



Imbituba, 01 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que para seja *“autorizado o Município de Imbituba a receber, por doação sem encargos, da empresa MANUCHAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, sediada na Via Marginal BR 101, Distrito Mirim, KM 277 - Alto Arroio, Imbituba - SC, 88780-000, inscrita no CNPJ nº 86.907.235/0003-49, material relativo a construção de Tubulação para adutora de água bruta.”*

Dos Motivos:

Atualmente a tubulação adutora de água bruta passa pelos imóveis: do senhor Daniel Felizardo de Aguiar e pela propriedade da Manuchar Comércio Exterior Ltda, essa rede adutora de água bruta serve o município e tem em boa parte de sua extensão mais de 40 anos de uso, que desgastada pelo tempo apresenta sérios problemas de corrosão, o que acarreta perigo para a segurança hídrica de abastecimento, e que por vezes ocasiona a interrupção de parte do fornecimento de água no município de Imbituba, razão pela qual a substituição de parte da tubulação por outra nova, considerando ainda, os custos que seriam economizados por parte da administração, seriam estes motivos relevantes para o projeto de Lei.

Respeitosamente,

**Gilberto Pereira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA



SAINT-GOBAIN

PROPOSTA PAM 001-00041537-REV3

FLUNILHA DE PRESSOS

21 de agosto de 2018

CLIENTE: Manucler Comercio Exterior

Desvio da Adutora BR 101 Inhulha

REF: 492.385,83

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	UNID.	QUANT.	PESO TOTAL	ICMS %	PI %	UNITARIO C/PI	ST UNID.	UNIT C/PI & SUBST TRIBUTARIA R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA	SENTIDO ENTREGA	PRAZO DE FABRICAÇÃO
1	Quina 22" com bolsas IGSTI DNG50 SEM COLARETE para travamentos externos		PEC	1	84,92	12%	5%	3.584,92	179,25	3.764,17				Até 35 dias
2	COLARETE para travamentos externos		PEC	3	334,56	12%	5%	3.953,54	197,68	4.151,22				Até 35 dias
3	Quina 45" com bolsas IGSTI DNG50 SEM COLARETE para travamentos externos		PEC	2	234,24	12%	5%	2.403,32	120,17	2.523,49				Até 35 dias
4	Tubo Ponta e Bolsa KG		M	564	73.088,78	12%	5%	622,96	0,00	361.368,36				Até 35 dias
5	Tubo Ponta e Bolsa KG 07 trav Interno		M	168	20.246,46	12%	5%	767,53	0,00	119.734,68				Até 35 dias
<b>TOTAL DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA (48 bolhas no valor total da proposta conforme a nota SI ST acima)</b>											<b>492.385,83</b>			
<b>TOTAL DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA (48 bolhas no valor total da proposta conforme a nota SI ST acima)</b>											<b>1.012,63</b>			

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

NOTA: O prazo de entrega deverá ser confirmado de acordo com a disponibilidade do estoque e prazos indicados na coluna "Prazo de Fabricação" na codificação do pedido, os quais não contemplam o tempo de transporte, pois este vai depender do volume de compras e local de entrega.

NOTA SI ST: Nas vendas interestaduais para clientes CONTRIBUINTES DE ICMS (Isento/Consumo ou Revenda) dos produtos (NCMs 7307... 7325... e 8481...), faturadas por Usina Itaipava-MG e Usina Barra Mansa-RJ com destino ao estado de SC, é obrigatório a adesão da SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, incluindo sobre o preço de venda e calculados acima.

\*Clientes empíerpetas ou construtora civil na condição tributária CONTRIBUINTE de ICMS deverão enviar à Saint Gobain a cópia da guia do DIFAL (diferencial de alíquota) paga no mês subsequente da emissão da nota fiscal, até o dia 25 do mês do pagamento, para que possamos comprová-lo junto ao Estado do Rio de Janeiro (de fornecimento) que houve recolhimento no destino final (conforme Resolução SER 720 art. 100 e 101).\*

A Emenda Constitucional EC 87/2015 de 18/04/2015, Convênio ICMS 93/15 e as publicações legais sobre ICMS em Operações Interestaduais de Vendas a Consumidor Final (Não Contribuinte), estabeleceram alterações nas regras de cálculo e apuração do ICMS a partir de 01/01/2016, definindo a partilha dos valores entre UF Origin e UF Destino e UF Destino e UF Interestadual (vigerantes).

- ICMS TOTAL NA PROPOSTA: R\$ 58.962,39 \* Alíquota Interestadual + DIFAL (Diferença entre Alíquota Interna da UF Destino e a Alíquota Interestadual)\*

**- DA PROPOSTA**

- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 33,3%30d,33,3%45d,33,3%60d

- CONDIÇÃO DE ENTREGA: CIF - SC - Inhulha

- IMPOSTOS - ICMS e P.I. incluem no preço final, conforme alíquotas acima mencionadas. Qualquer tributo ou encargos legais que forem criados, alterados ou extintos após o envio desta proposta, e sendo de comprovada repercussão nos preços cotados, implicarão na revisão dos mesmos para mais ou para menos, conforme o caso.

- VALIDADE: As condições de presente proposta são válidas por 30 dias.

- OS ANOS DE BOMBADEAMENTO ESTÃO INCLUIDOS nos preços dos tubos e conexões com BOLSAS. Ressaltamos que os mesmos não fazem parte de nossa Linha de Fabricação.

- AS ARRUJELAS e PARAFUSOS NÃO ESTÃO INCLUIDOS nos preços dos tubos e conexões com FLANGES. Ressaltamos que os mesmos não fazem parte de nossa Linha de Fabricação.

- OS LUBRIFICANTES NÃO ESTÃO INCLUIDOS nos preços dos tubos e conexões com FLANGES, COMEÇOS E VALVULAS COM BOLSAS e deve ser solicitado caso necessário.

- Os itens identificados na proposta como ALTERNATIVA foram cotados em alternativa a especificação solicitada, e deverão ser objeto de análise e aprovação.

- Os itens rotulados como NÃO COTADOS, não pertencem à nossa linha de comercialização.

- Alertamos que os tubos revestidos internamente com argamassa de cimento aluminaço não devem ser utilizados em sistemas de abastecimento de água.

- Informamos que os preços de alguns itens de nossa linha de fabricação (Vidua Tipo Geral e Tipo 20 de Curva Melhada e Borboletas, por exemplo) estão calculados com 0% de P.I. As Notas Complementares 84-3 e 84-4 foram revogadas pelo artigo nº 4 do Decreto nº 7879 de 27/12/12. Em caso de alteração de legislação, o P.I será cobrado em consonância com a mesma. Preços firmados posteriormente e eventual alteração, serão adequados à legislação vigente.

**- DO PRAZO DE ENTREGA**

- O prazo de entrega deverá ser confirmado de acordo com a disponibilidade do estoque e prazos indicados na coluna "Prazo de Fabricação" na codificação do pedido, os quais não contemplam o tempo de transporte, pois este vai depender do volume de compras e local de entrega.

- O prazo de entrega será contado a partir do aceite pela Saint-Gobain Canalização de seu PEDIDO DE COMPRA totalmente estabelecido técnica e comercialmente e após resolvidas todas as eventuais pendências.

- No caso de necessidade de inspeção dos materiais nas usinas da Saint-Gobain Canalização, fica certo desde já que o prazo de entrega não contempla o prazo de inspeção.

- Caso ocorra por parte da Saint-Gobain Canalização a necessidade de alterar o prazo de entrega informado inicialmente, esta formalizará uma solicitação de prorrogação escrita, enviada por e-mail, fax ou carta registrada, e considerará como aceite o novo prazo de entrega, caso não haja qualquer manifestação contrária em até 72 (setenta e duas horas úteis).

- Não havendo disponibilidade em contrário a empresa se compromete a aceitar a entrega total ou parcial dos materiais.

**- DA ANÁLISE DE CRÉDITO**

- Todos os fornecimentos estão sujeitos a uma ANÁLISE DE CRÉDITO e, por esta razão, a Saint-Gobain Canalização solicita que lhe sejam enviados antecipadamente ao PEDIDO DE COMPRA os seguintes documentos:

- a - Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ;
- b - Cópia do Cartão de Inscrição Estadual;
- c - Cópia do Contrato Social / última alteração;
- d - Cópia das DZ (últimos Balanços);

e - Cópia da Declaração de Contribuintes (quando aplicável) emitida pelo respectivo Estado;

f - Cópia de outros documentos que podem ser solicitados pela Saint-Gobain Canalização



SAINT-GOBAIN

PROPOSTA PAM-001-00041537 Rev.3

FAMÍLIA DE PREÇOS

Manueta Comercio Exterior

Desvio da Adutora BR 101 Imbituba

24 de agosto de 2016

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA		CLIENTE:		FAMÍLIA DE PREÇOS	
CNPJ 26.672.989/0001-42 - USINA BARRA MATA - RJ		REF:		Manueta Comercio Exterior	
CNPJ 26.672.989/0001-42 - USINA TRUVA - MG		SIGLA:		Desvio da Adutora BR 101 Imbituba	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PESO	UNID. C/PIE
					ST
					UNID. C/PIE SUBST
					PREÇO TOTAL
					MARCA
					GERENCO
					PRazo

**- DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA**

O envio do seu PEDIDO DE COMPRA fica desde já condicionado ao resultado desta análise sendo, portanto, fundamental o envio da documentação descrita acima.

O envio do seu PEDIDO DE COMPRA implica na aceitação destas CONDIÇÕES GERAIS. As condições aqui previstas fazem parte integrante e indispensável da Proposta Comercial aceita pelo cliente, e prevalecem em relação a quaisquer outras escritas formais ou verbais firmadas, quando para todos os fins de direito, o fornecimento contratado. Deverá ser indicado no mesmo o número da Proposta Comercial da Saint-Gobain Canalização, pelo Saint-Gobain Canalização.

- Para pedidos que ultrapassem R\$ 1,5 (um milhão e quinhentos mil reais), faz-se necessário envio de contrato assinado entre as partes pelo representante legal.

- Conforme lei fiscal vigente é obrigatório o envio da nota fiscal por parte do cliente, nos casos onde o Estado de faturamento diferir do Estado de entrega.

- A Saint-Gobain Canalização se reserva ao direito de somente aceitar o PEDIDO DE COMPRA, caso não haja independência de empresa com a Saint-Gobain Canalização, resguardando-se esta, inclusive, ao direito de interromper novas expedições caso se verifique pendências de pagamento deste ou de outro fornecimento.

**- DAS ENTREGAS CIF**

- Quando a condição de entrega for CIF (custo do transporte incluso no preço ofertado), os materiais serão entregues no local de entrega definido e especificado no seu PEDIDO DE COMPRA.

- O local de entrega deverá estar em boas condições e ter espaço suficiente para receber os materiais a serem enviados.

- A descarga dos materiais será efetuada pela transportadora contratada pela Saint-Gobain Canalização para a prestação do serviço de transporte, estando incluso no preço da venda dos materiais desta proposta comercial.

- A entrega dos materiais entregues, deverá seguir as recomendações indicadas no catálogo ou site ([www.sggpm.com.br](http://www.sggpm.com.br)) da Saint-Gobain Canalização, que se aplica a disposição para diminuir qualquer dúvida ou fornecer qualquer orientação a respeito. Visando evitar acidentes a manter as características dos produtos durante o tempo de armazenagem até a sua instalação.

**- DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- Os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta de presente venda ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária.

**- DO REALISTE DE PREÇOS**

- Os preços informados nesta Proposta, são FIXOS e IRREAJUSTÁVEIS dentro da validade da mesma, conforme legislação vigente. Se houver alteração da legislação vigente durante o período de validade da proposta, as partes se reunirão para tratar do reajuste, que será baseado por base a variação dos custos dos produtos envolvidos.

**- DO ATASO DE PAGAMENTO**

- As notas fiscais pagas em atraso serão atualizadas monetariamente pela taxa SELIC acrescida de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir dos seus vencimentos até a data do efetivo pagamento.

- Caso ocorra atraso de pagamento pelo cliente por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias a Saint-Gobain Canalização desde já se reserva o direito de suspender o fornecimento de materiais objeto do respectivo pedido de compra.

**- DO CANCELAMENTO DE PEDIDOS**

- O cancelamento total ou parcial do PEDIDO DE COMPRA deverá ocorrer mediante notificação prévia, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mantida a obrigação de efetuar o pagamento dos materiais já faturados, entregues ou executados em conformidade com o PEDIDO DE COMPRA.

- Para os materiais não entregues no momento da solicitação do cancelamento (prontos para embarque, a serem produzidos ou em produção), será efetuado débito para pagamento de acordo com o "Programa de Cancelamento" abaixo:

- a - Após colocação do PEDIDO DE COMPRA e sem que se tenha iniciado a produção dos materiais -> 5% (cinco por cento) sobre o valor dos materiais envolvidos;
- b - Materiais em produção -> 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos materiais em produção;
- c - Materiais prontos para expedição -> 100% (cem por cento) sobre o valor dos materiais prontos para expedição.

**- DA GARANTIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS**

- Os produtos da marca PAM fornecidos pela Saint-Gobain Canalização são garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses após o início da operação ou de 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega, prevalecendo a data que primeiro ocorrer.

- Durante o período de garantia acima mencionado, a Saint-Gobain Canalização ficará obrigada a reenviar, as sítis expostas, todo e qualquer material que apresente defeito de fabricação.

- Esta garantia somente se aplica nos casos em que sejam seguidas as instruções de embalagem, carga, descarga e instalação do material recebido, bem como as instruções de operação e manutenção após instalação, estabelecidas nas Normas Técnicas Brasileiras ou recomendações fornecidas e disponibilizadas pela Saint-Gobain Canalização através de seu site [www.sggpm.com.br](http://www.sggpm.com.br) ou catálogo.

- Da mesma forma, esta garantia não se aplica nos casos de desgastes naturais decorrentes de uso.

- Após estar exposto o prazo de garantia acima descrito, não haverá responsabilização da Saint-Gobain Canalização por qualquer espécie de defeito verificado nos produtos por ela fornecidos.

**DAS DECLARAÇÕES**

**1 - COMPLIANCE**

1.1 A CONTRATANTE declara que (i) não emprega e/ou utiliza, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsivo ou degradante, bem como (ii) não subcontrata e/ou mantém relações comerciais com quaisquer terceiros que comprovadamente utilizam, empregam ou tenham sido investigados por empregar trabalho infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsivo ou degradante.

1.2 A CONTRATANTE se compromete a enviar seus melhores esforços e usar seu discernimento para adotar e implementar políticas e práticas destinadas a evitar paralisações de trabalho que, de qualquer forma, afetem ou possam afetar a execução do objeto contratual.